



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 839/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MERCEDES DE LIMA VALENTIM**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Mercedes de Lima Valentim, ocorrido no último dia 04 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Brigadeiro Faria Lima, 6, bairro 31 de Março**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Mercedes de Lima Valentim tinha 76 anos e era casada com Antonio Valentim e deixou os filhos Vilmar Aparecido, Valdemir, Vilson José e Manoel Lázaro.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de junho de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 6329/2016 - 08/06/2016 17:09